



EDITAL Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2019

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), da Faculdade de Educação (FAED), torna público o presente Edital que tem por objeto o credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-graduação em Educação.

1. FINALIDADE

- 1.1. Torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando ao **CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES** para as Linhas de Pesquisas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu), da Faculdade de Educação (FAED), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).
- 1.2. A carga horária do docente a ser credenciado no Programa será, no mínimo, de 12h semanais.
- 1.3. O credenciamento de novos docentes será regido pelas regras dispostas no presente Edital em concordância com o Regulamento do PPGEdu/FAED (Resolução nº 147, de 26 de junho de 2018), as normas vigentes na UFMS e as demais orientações da Comissão de Avaliação da CAPES – Área de Educação, conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado dos Cursos de Mestrado e Doutorado, composta de docentes permanentes.
- 1.4. Conforme art.10, do Regulamento do PPGEdu/FAED, o Quadro Docente dos Cursos será composto por professores e pesquisadores da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, com o título de doutor.
- 1.5. O candidato deverá manifestar interesse, no ato de sua inscrição, em uma das seguintes Linhas de Pesquisa do Programa, conforme o número de vagas disponibilizadas para este credenciamento:

Linha de Pesquisa	Vagas
História, Políticas, Educação	02
Educação, Cultura, Sociedade	02
Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	02

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ficarão abertas no período de **22 a 31 de maio de 2019**.
- 2.2. Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser entregues na Divisão de Documentação Institucional UFMS, das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, até o dia 31 de Maio de 2019; ou enviados por Sedex até o dia 28 de Maio de 2019, considerando-se a data de postagem.
- 2.3. Os documentos devem ser entregues ou remetidos para:

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Av. Costa e Silva, s/nº – CEP 79070-900 - Campo Grande, Mato Grosso do Sul

Programa de Pós-Graduação em Educação/FAED



2.4. Os documentos a serem enviados para a inscrição são:

- a) Preenchimento do Anexo I deste Edital;
- b) Carta de solicitação de credenciamento em até 3(três) laudas, na qual o candidato explicita, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha pela Linha de Pesquisa do Programa;
- c) Plano de trabalho contendo propostas de docência com programa de 1 (uma) disciplina a ser lecionada como parte das eletivas, segundo o ementário de PPGEdu. Neste, também indicar a disponibilidade de carga horária semanal destinada ao PPGEdu e projeções de publicações como produções aceitas (apresentar comprovantes) e produções em fase de elaboração.
- d) Projeto de pesquisa a ser realizado e/ou em andamento em concordância com a Linha pretendida; e,
- e) Currículo *Lattes* impresso, com dados referentes ao período de 2015 a 2019, acompanhado das comprovações;

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O credenciamento será efetuado pelo período de 2 (dois) anos - 2019 a 2021 -, para orientar dissertações de mestrado e teses de doutorado, segundo as disposições deste Edital.
- 4.2. Poderá ser credenciado para orientar apenas no mestrado o docente que apresentar no último **triênio**, pelo menos **04** (quatro) publicações classificados pela Área de Educação ou áreas afins, no *Qualis* Periódicos (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>), pelo Evento de Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016, no mínimo, como B2.
- 4.3. Poderá ser credenciado para orientar no mestrado e no doutorado o professor que apresentar, no último **quadriênio**, pelo menos **04** (quatro) publicações classificados pela Área de Educação ou áreas afins, no *Qualis* Periódicos (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>), pelo Evento de Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016, no mínimo, como B2 e, que tenham atingido o número exigido de **3 defesas de Dissertações**.
- 4.4. Na avaliação da produção será tomado 2019 como último ano, isto é, serão consideradas as publicações de periódicos efetivadas de 2015 a 2019. Também não serão considerados produtos no prelo.
- 4.5. O credenciamento será feito para uma das Linhas de Pesquisa indicada, pelo interessado, em regime de 12 horas semanais e encontra-se disponível na página do PPGEdu/FAED, as ementas de cada Linha de Pesquisa e das respectivas disciplinas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela pontuação auferida no currículo lattes de tal forma que o PPGEdu/FAED permaneça com no máximo 23 (vinte e três) docentes.
- 5.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresente pela ordem:

Programa de Pós-Graduação em Educação

Cidade Universitária

79070-900 – Campo Grande/MS

Fone: (67)3345-7616 e 3345-7617 - ppgedu.faed@ufms.br





- a) maior número de publicações A1/A2;
 - b) maior número de publicações B1; ou
 - c) maior número de orientações concluídas.
- 5.3. O resultado final será informado por e-mail aos candidatos até o dia 10 de Junho/2019

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado, sendo admitido único recurso por candidato, via eletrônica ppgedu.faed@ufms.br, sob a forma de texto, até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do resultado.
- 6.2. O resultado da classificação será publicado no site do PPGEduc (www.ppgedu.ufms.br) e as análises do recurso serão comunicadas ao candidato, através de e-mail fornecido quando da inscrição.
- 6.3. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgedu.faed@ufms.br.
- 6.4. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <https://ppgedu.ufms.br/>.
- 6.5. O prazo deste Edital termina quando do envio da relação do quadro docente para homologação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS. O Colegiado de Curso, no entanto, reserva-se o direito de organizar a lista do quadro docente considerando: as orientações acadêmicas em andamento; equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa, relação do quadro de docentes de colaboradores inferior a 30% e outras diretivas e recomendações do Comitê de área de Educação da CAPES.
- 6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Educação, no âmbito de sua competência.

ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação



ANEXO I

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE
Programa de Pós-Graduação em Educação (Cursos de Mestrado e Doutorado)

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____, solicito credenciamento como docente do Programa de Pós-Graduação em Educação, na Linha de Pesquisa _____, nos termos definidos pelo Edital n. 07 de 17 de maio de 2019 em concordância com a RESOLUÇÃO Nº 065 DE 26 DE JUNHO DE 2013 do PPGEdu.

Declaro estar ciente dos critérios do edital de Credenciamento 2019 e responsabilizo-me pela entrega, dentro do período previsto, dos documentos pertinentes, item 02 do edital.

Campo Grande/MS, de _____ de 2019.

Assinatura do/a professor/a

